SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50613.001689/2025-16

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade a prestação de serviços de seguro veicular para a frota oficial do DNIT/PB, visando garantir a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à sociedade e a mitigação de impactos financeiros imprevistos decorrentes de sinistros.

Atualmente, o órgão dispõe de uma frota de 13 veículos, essenciais para a execução de atividades finalísticas e administrativas, incluindo a fiscalização de rodovias, transporte de técnicos e engenheiros para os trechos em obra e atendimento das demandas em todo estado da Paraíba. Ainda, eventualmente os veículos podem ser utilizados para transporte de servidores para realização de cursos e capacitações nos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas. A paralisação desses veículos por avarias, bem como a sua perda por roubo ou furto, compromete diretamente a eficiência e a tempestividade do serviço público.

A necessidade da contratação de seguro (compreensivo e/ou contra terceiros) fundamenta-se nos seguintes problemas e riscos identificados:

1. **Risco de Descontinuidade:** A burocracia inerente à contratação de serviços mecânicos de grande monta ou à reposição de veículos sinistrados por meios próprios pode manter o bem inoperante por longos períodos. O seguro garante a celeridade na reparação e o pronto retorno do veículo à operação.

2. **Proteção ao Erário e Previsibilidade Orçamentária:** A ocorrência de acidentes de trânsito, furtos ou roubos gera despesas não programadas. A transferência desse risco para o mercado segurador permite a previsibilidade orçamentária, transformando riscos de alto impacto financeiro em custos fixos e programáveis.

3. **Responsabilidade Civil do Estado:** Em caso de sinistros envolvendo terceiros, o Estado responde objetivamente pelos danos causados por seus agentes. A ausência de cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) expõe a Administração ao risco de execuções judiciais onerosas.

Dessa forma, a necessidade reside em assegurar a frota para preservar o patrimônio institucional, resguardar a Administração contra indenizações a terceiros e garantir o pleno funcionamento da máquina pública, em consonância com o princípio da eficiência e com as diretrizes de gestão de riscos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG - PB	Elisa Gonçalves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para mitigar os riscos inerentes à operação da frota e garantir a continuidade do serviço público de forma econômica, a contratação dos serviços de seguro veicular deverá observar os seguintes requisitos obrigatórios:

Requisitos Técnicos e de Cobertura

- **Cobertura Compreensiva (Casco):** Indenização integral ou parcial decorrente de colisão, abalroamento, capotagem, queda, incêndio, roubo ou furto, com Limite Máximo de Indenização (LMI) correspondente a 100% (cem por cento) do valor do veículo na Tabela FIPE vigente na data da liquidação do sinistro.

- **Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):** Cobertura para Danos Materiais e Danos Corporais causados a terceiros, com valores de LMI fixados em R$ 150.000,00 compatíveis com o risco da atividade do órgão, visando proteger o erário contra eventuais ações judiciais.

- **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP):** Cobertura para morte ou invalidez permanente dos ocupantes do veículo oficial, com LMI estabelecido por passageiro, de acordo com a capacidade do veículo.

- **Assistência 24 Horas:** Serviços de guincho/reboque, socorro mecânico/elétrico e chaveiro. A franquia de quilometragem do guincho deverá ser de no mínimo 500km.

Requisitos Contratuais e de Gestão

- **Habilitação Regulatória:** A futura contratada deverá ser seguradora devidamente autorizada a operar no ramo pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

- **Corretagem:** Em atendimento às orientações do Tribunal de Contas da União, **a licitação não preverá remuneração de corretagem de seguros** (taxa zero), devendo as seguradoras apresentar propostas diretas, visando à economicidade da contratação.

- **Vigência Contratual:** O contrato será classificado como serviço contínuo, podendo ter vigência inicial de até 5 (cinco) anos, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021, visando a obtenção de preços mais vantajosos na diluição do risco a longo prazo.

- **Flexibilidade da Frota (Endossos):** O contrato deverá permitir a inclusão e exclusão de veículos ao longo de sua vigência (endosso de cobrança ou restituição), cobrando-se o prêmio de forma proporcional (pró-rata) ao tempo de cobertura, para adequação às eventuais renovações e leilões de frota.

Requisitos de Sustentabilidade

- A apólice e toda a comunicação de sinistros deverão tramitar preferencialmente por meio digital, reduzindo o consumo de papel.

- A destinação de veículos com perda total (salvados) e de peças substituídas deverá observar a legislação ambiental vigente, sendo a seguradora responsável pela correta destinação dos resíduos sólidos e fluidos poluentes.

5. Levantamento de Mercado

Para atender à necessidade de proteção da frota oficial e garantia da continuidade dos serviços públicos, procedeu-se ao levantamento de mercado e à análise das alternativas viáveis, descritas a seguir:

Alternativa 1: Autoseguro (Assunção do Risco pela Administração) Esta alternativa consiste no órgão não contratar seguro e assumir integralmente os custos de eventuais sinistros (reparos, indenizações a terceiros e reposição de veículos com perda total).

- **Desvantagens:** Exige a realização de licitações complexas e contínuas para serviços de manutenção mecânica, funilaria e aquisição de peças. O tempo de tramitação burocrática para consertar um veículo sinistrado ou repor um veículo roubado deixa o bem indisponível por meses, prejudicando o serviço público. Além disso, em caso de danos corporais ou materiais graves a terceiros, o órgão fica sujeito a ações judiciais com impactos orçamentários imprevisíveis e de alta monta.

Alternativa 2: Terceirização da Frota (Locação de Veículos com Seguro Incluso) Trata-se da desmobilização da frota própria e substituição por veículos locados, cujo contrato já engloba seguro, manutenção e substituição imediata.

- **Desvantagens para o cenário atual:** Embora seja uma forte tendência na Administração Pública moderna, o órgão já possui uma frota própria patrimoniada e em plenas condições de uso. Alienar (leiloar) todos os veículos atuais para migrar para a locação demandaria um estudo de viabilidade próprio, longo e complexo. Durante esse período de transição, a frota atual permaneceria desprotegida, o que torna essa solução inviável a curto prazo.

Alternativa 3: Contratação de Seguro Privado (Solução Proposta) Consiste na transferência do risco para o mercado segurador privado, mediante o pagamento de prêmio.

- **Vantagens:** Transforma custos imprevisíveis (sinistros) em custos fixos e programáveis (prêmios). Garante a rápida reparação do veículo em rede credenciada ou o ressarcimento do valor da Tabela FIPE em caso de perda total. Mitiga drasticamente o risco de o erário ter que arcar com indenizações vultosas a terceiros (RCF-V).

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha Conclui-se que a **Alternativa 3** é a mais vantajosa. A contratação de seguro veicular privado apresenta o melhor custo-benefício, pois resguarda o patrimônio, garante a celeridade na retomada operacional do veículo sinistrado e protege o orçamento do órgão contra execuções judiciais de terceiros.

Adicionalmente, pesquisas preliminares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em contratações similares de outros entes da federação demonstram que o mercado segurador possui ampla competitividade e capacidade para atender às exigências da Administração com preços justos, especialmente com a exclusão da taxa de corretagem, conforme recomendação dos órgãos de controle.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na prestação contínua de serviços de seguro veicular para a frota oficial do órgão, com o objetivo de garantir cobertura contra riscos predeterminados (compreensiva, responsabilidade civil e acidentes pessoais), mediante o pagamento de prêmio à seguradora contratada.

O ciclo de funcionamento da solução abrangerá as seguintes fases e características operacionais:

Emissão e Gestão da Apólice (Endossos) A solução engloba a emissão de apólice coletiva para os veículos listados no Termo de Referência. O contrato deverá ser flexível, permitindo a gestão dinâmica da frota por meio de endossos (inclusão ou exclusão de veículos em virtude de novas aquisições, leilões ou furtos/roubos sem recuperação). O prêmio referente às alterações será cobrado ou restituído de forma estritamente proporcional (*pró-rata temporis*) aos dias de efetiva cobertura.

Acionamento e Assistência 24 Horas A solução prevê a disponibilização de canais de atendimento telefônico e/ou digital (0800, aplicativo, portal web) funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Esse canal será utilizado pelos condutores oficiais e gestores da frota para solicitar assistência emergencial (reboque, socorro elétrico/mecânico, chaveiro) no local da pane ou acidente, bem como para a abertura de avisos de sinistro.

Regulação e Liquidação de Sinistros (Avarias e Perda Total) Ocorrendo o sinistro, a solução abrangerá a regulação técnica pela seguradora e o encaminhamento do veículo para oficinas referenciadas **ou oficial da montadora do veículo nos casos indispensáveis para manutenção de garantia**.

- **Reparos (Perda Parcial):** A seguradora arcará com os custos totais do conserto que excederem o valor da franquia estipulada. O pagamento da franquia à oficina será realizado pelo órgão (ou pelo condutor responsabilizado, após apuração interna).
- **Perda Total/Roubo:** A solução garantirá a indenização correspondente a 100% do valor do veículo na Tabela FIPE vigente, possibilitando ao órgão a reposição do bem patrimonial.

Regulação de Terceiros e Passageiros A solução garantirá o amparo administrativo e financeiro nos eventos em que os veículos do órgão causem danos materiais, corporais ou morais a terceiros (RCF-V), bem como em casos de acidentes pessoais envolvendo os ocupantes do veículo oficial (APP). A seguradora deverá conduzir a negociação extrajudicial ou assumir os custos de condenações judiciais até os Limites Máximos de Indenização (LMI) previstos na apólice.

Modelo de Contratação O certame será realizado sem a previsão de pagamento de comissão de corretagem, estabelecendo-se relação direta entre a Administração Pública e a Seguradora vencedora. O contrato terá natureza de serviço contínuo, visando garantir a proteção ininterrupta do patrimônio e a otimização dos custos em longo prazo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Id.	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi
1	Nissan	FRONTIER S 2.3 4X4	2021 /2021	RLS2D05	YS23B266C050352
2	Nissan	FRONTIER ATTACK 2.3	2023 /2024	SKY8C87	YS23E280C044811
3	Nissan	FRONTIER ATTACK 2.3	2023 /2024	SKY8D27	YS23E280C044210
4	Nissan	FRONTIER ATTACK 2.3	2023 /2024	SKY8C57	YS23E280C045094
5	Nissan	FRONTIER ATTACK 2.3	2023 /2024	SKY8D17	YS23E280C041877
6	Nissan	FRONTIER ATTACK 2.3	2023 /2024	SKY8C97	YS23E280C043068
7	Ford	RANGER XLS 2.2 4X4	2023 /2023	SLA1J86	8AFAR23SXPJ331037
8	Ford	NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.0 TURBO 4X4 AUT. - 5 PASS	2025 /2026	TPG7E96	8AFBRO1N7TJ006975
		NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.0 TURBO 4X4 AUT.	2025		

9	Ford	- 5 PASS	/2026	TPG7E76	8AFBRO1N3TJ007072
10	Ford	NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.0 TURBO 4X4 AUT. - 5 PASS	2024 /2025	TOY7F22	8AFBR01F9SJ431850
11	Ford	NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.0 TURBO 4X4 AUT. - 5 PASS	2024 /2025	TOV2A23	8AFBR01F3SJ431956
12	Ford	NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.0 TURBO 4X4 AUT. - 5 PASS	2024 /2025	TOY7E92	8AFBR01F1SJ431812
13	Ford	NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.0 TURBO 4X4 AUT. - 5 PASS	2024 /2025	TOY7F12	8AFBR01F6SJ431773

A cobertura, valores segurados, foram estimadas sob a seguinte metodologia:

- **Cobertura Casco (Colisão, incêndio, roubo, furto, etc.):** 100% (cem por cento) do valor do veículo na Tabela FIPE no mês de liquidação do sinistro.
- **RCF-V (Danos Materiais a Terceiros):** Fixado em R$ 150.000,00 por veículo.
- **RCF-V (Danos Corporais a Terceiros):** Fixado em R$ 150.000,00 por veículo.
- **Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois -rede referenciada:** Fixado em R$ 25.000,00 por veículo.
- **APP C / DMH (MORTE / INVALIDEZ):** Fixado em R$ 10.000,00 por passageiro.
- **Assistência 24h:** Completa raio de 500km.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 72.439,86

A estimativa foi baseada nos valores de contrato atual de seguro na SRE/PB, que tem como média um valor de R$ 5.291,83 por veículo, totalizando R$ 68.793,79 para os 13 veículos, inserindo-se nesse cálculo 5,3% de aumento em virtude de ser a média anual dos últimos anos do IPSA (Índice de Preço do Seguro de Automóvel), totalizando R$ 72.439,86.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso V, e no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como à Súmula 247 do TCU, procedeu-se à análise sobre a viabilidade de parcelamento do objeto desta contratação.

Concluiu-se que o parcelamento é **técnica e economicamente inviável**, devendo a licitação ocorrer por meio de **adjudicação global (lote único)**, pelos seguintes fundamentos:

1. **Homogeneidade da Frota e Unicidade do Risco:** A frota objeto da cobertura securitária é estritamente homogênea, composta exclusivamente por veículos utilitários da categoria caminhonete/picape (modelos Ford Ranger e Nissan Frontier). Tratam-se de veículos com características técnicas, valores de mercado e destinação de uso idênticos (ações de fiscalização, diligências e controle externo). Consequentemente, o mercado segurador os avalia sob o mesmo perfil atuarial de risco.

2. **Economia de Escala e Atratividade Comercial:** A divisão de uma frota homogênea em lotes menores pulverizaria o prêmio total, reduzindo a economia de escala. O agrupamento em lote único torna o contrato financeiramente mais atrativo para as companhias seguradoras, o que potencializa a competitividade no certame e resulta em taxas (prêmios) menores para a Administração Pública, consubstanciando a proposta mais vantajosa.

3. **Padronização e Eficiência Administrativa:** A gestão de apólices fragmentadas entre diferentes seguradoras para veículos que realizam o mesmo tipo de serviço geraria elevado custo transacional e ineficiência administrativa na regulação de sinistros e controle de endossos, ferindo o princípio da eficiência.

Dessa forma, a adoção de lote único apresenta-se como a modelagem mais adequada para garantir a máxima atratividade ao mercado e a otimização dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação presente visa unificar todos os veículos do DNIT/PB sob um único contrato, os quais hoje estão pulverizados nos contratos 95/2025 e 487 /2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em cumprimento ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a demanda por seguro veicular foi devidamente mapeada, orçada e incluída no **Plano de Contratações Anual (PCA)** de 2026, registrada sob o Id do item no PCA **70**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de seguro veicular para a frota de caminhonetes (Ford Ranger e Nissan Frontier) não se configura apenas como uma despesa de custeio, mas como um instrumento estratégico de gestão de riscos. Os resultados e benefícios almejados com esta contratação dividem-se nos seguintes eixos:

Benefícios Operacionais (Continuidade do Serviço Público)

- **Garantia de Mobilidade:** Assegurar que, em caso de avarias, os veículos sejam rapidamente reparados por meio da rede credenciada, retornando em curto prazo às atividades de controle externo, fiscalização e diligências em todo o Estado.
- **Eficiência Logística:** Contar com o serviço de Assistência 24 Horas (guincho, socorro mecânico e elétrico), garantindo o resgate imediato dos servidores e do veículo oficial em caso de pane em rodovias ou áreas remotas, preservando a integridade física da equipe e a segurança do patrimônio.

Benefícios Econômico-Financeiros (Previsibilidade e Proteção)

- **Blindagem Orçamentária:** Transformar custos variáveis, imprevistos e potencialmente vultosos (decorrentes de acidentes graves ou perda total) em um custo fixo, baixo e programável (o prêmio da apólice).
- **Preservação do Valor Patrimonial:** Garantir o ressarcimento de 100% (cem por cento) do valor do bem referenciado na Tabela FIPE em casos de perda total, roubo ou furto, permitindo ao órgão a recomposição do seu patrimônio sem a necessidade de alocar novos recursos do orçamento anual para a compra emergencial de veículos.
- **Economia de Escala:** A obtenção de taxas (prêmios) mais vantajosas por meio da licitação da frota homogênea em lote único, mitigando o custo individual por veículo.

Benefícios Administrativos e Jurídicos (Mitigação de Passivos)

- **Redução da Burocracia de Manutenção Corretiva:** Evitar a abertura de dezenas de processos licitatórios pontuais, morosos e complexos para a contratação de oficinas mecânicas e compra de peças avulsas a cada sinistro ocorrido.
- **Transferência da Responsabilidade Civil:** Mitigar o risco de o erário ter que suportar indenizações milionárias por danos materiais, corporais ou morais causados a terceiros (RCF-V), transferindo a gestão financeira e extrajudicial desse passivo para a seguradora contratada.

13. Providências a serem Adotadas

Em estrito cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o órgão providenciará futuramente a publicação de portaria nomeando, formalmente, o Gestor do Contrato e os Fiscais (Técnico e Administrativo).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora a contratação de seguro veicular caracterize-se essencialmente como uma prestação de serviço de natureza securitária e financeira, a materialização da cobertura (reparação de sinistros e indenização de perda total) gera impactos ambientais indiretos significativos.

Considerando que a frota é composta por veículos utilitários de grande porte e motorização a diesel (caminhonetes), os reparos envolvem o manuseio de volumes consideráveis de fluidos tóxicos e peças de difícil degradação. Para mitigar tais impactos, a contratação observará as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

Descarte de Resíduos Sólidos e Fluidos Automotivos

- **O Impacto:** A substituição de peças avariadas (para-choques, pneus, baterias) e o reparo mecânico geram resíduos sólidos e efluentes poluentes (óleos lubrificantes, fluidos de freio e de arrefecimento), que, se descartados irregularmente, contaminam o solo e os lençóis freáticos.

- **A Medida Mitigadora:** A Seguradora contratada deverá garantir que a sua rede de oficinas referenciadas atue em estrita conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**. Caberá às oficinas credenciadas a responsabilidade pela logística reversa de baterias e pneus, bem como pelo correto acondicionamento e destinação de óleos lubrificantes (Resolução CONAMA nº 362/2005) e peças substituídas.

Destinação de Veículos Irrecuperáveis (Salvados)

- **O Impacto:** O abandono de veículos que sofreram Perda Total (sucatas) transforma-se em passivo ambiental e foco de proliferação de vetores de doenças.

- **A Medida Mitigadora:** Nos casos de indenização integral, o veículo sinistrado (salvado) passará à propriedade da Seguradora. Caberá exclusivamente à contratada o dever de remover a carcaça do local do acidente ou do pátio do órgão, assumindo a responsabilidade pela sua correta destinação final (desmanche legalizado ou reciclagem veicular), desonerando o Estado de qualquer passivo ambiental.

Consumo de Papel e Recursos Naturais

- **O Impacto:** A emissão de apólices, endossos, boletos e relatórios de sinistros em meio físico gera consumo desnecessário de papel e insumos de impressão.

- **A Medida Mitigadora:** Todo o fluxo do contrato deverá ser digital (Paperless). A apólice, os endossos, as faturas e o processo de aviso de sinistro (envio de boletins de ocorrência e fotos) tramitarão preferencialmente de forma eletrônica, via portal web, aplicativo da Seguradora ou através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) adotado pelo órgão, em conformidade com as diretrizes de Governo Digital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, e após a criteriosa avaliação das necessidades institucionais, das alternativas de mercado e das exigências legais (Lei nº 14.133/2021), declara-se que a contratação de seguro veicular para a frota de caminhonetes (Ford Ranger e Nissan Frontier) é **técnica, econômica e juridicamente VIÁVEL**

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FELIPE PREDIGER TRASEL

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 12:06:42.

WESLEY RIBAS PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 14:15:21.

HENRIQUE JORGE BRAGA RESENDE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 16:44:18.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 13:39:33.

THIAGO PATSON GOMES DE MELO

Membro da comissão de contratação